



ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04820102/0001-04

Email: ederalbarello@yahoo.com.br

Fone: 55-3744-1352

55-9132-9550



A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

PROPOSTA

Item	Quant	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	400	Hora	Hora máquina de Motoniveladora peso operacional mínimo de 15 000 kg, com operador e despesas inclusas.	R\$ 239,00	R\$ 95.600,00

Validade da proposta: 60 dias.

Frederico Westphalen-RS, em 20 de março 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ALBARELLO
Data: 20/03/2026 10:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO ALBARELLO
CPF 001.348.590-30, SÓCIO-PROPRIETÁRIO
ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 04.820.102/0001-04

RIO GRANDE DO SUL - FREDERICO WESTPHALEN
Rua Paranaguá, nº 75, Bairro Fátima, CEP: 98400-000
FONE: 55-3744-1352 55-9132-9550 EMAIL: ederalbarello@yahoo.com.br



ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04820102/0001-04

Email: ederalbarello@yahoo.com.br

Fone: 55-3744-1352

55-9132-9550



A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS
A Comissão de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

DECLARAÇÃO DE EPP

Declaro sob as penas da Lei, que a licitante, ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob nº. 04.820.102/0001-04, se enquadra na definição do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, pelo que pretende EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes do § 4º do artigo 3º.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen-RS, em 20 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO ALBARELLO

Data: 20/03/2026 10:13:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO ALBARELLO

CPF 001.348.590-30

SÓCIO PROPRIETÁRIO, CNPJ 04.820.102/0001-04

ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA

ROSANGELA
DECEZARO DALL
AGNOL:54450861000

Assinado digitalmente por ROSANGELA
DECEZARO DALL AGNOL:54450861000
DN: cn=ROSANGELA DECEZARO DALL
AGNOL:54450861000, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
email=DECEZARODTB@TERRA.COM.BR
Data: 2026.03.20 09:54:03 -03'00'

ROSANGELA DECEZARO DALL'AGNOL

CRC RS-52799/O, CPF 544.508.610-00

CONTADORA REPONSÁVEL

RIO GRANDE DO SUL - FREDERICO WESTPHALEN
Rua Paranaguá, nº 75, Bairro Fátima, CEP: 98400-000
FONE: 55-3744-1352 55-9132-9550 EMAIL: ederalbarello@yahoo.com.br

**ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
RUA PARANAGUÁ, 75
FREDERICO WESTPHALEN – RS
CEP 98400-000
CNPJ N° 04.820.102/0001-04
NIRE N° 43 2 0480903 2**

**ALTERAÇÃO N° 004
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

IOLANDA ANA ALBARELLO, brasileira, natural de Alpestre/RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF sob o número 604.557.050-20 e portadora da Carteira de Identidade número 6070142333 da SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 30, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, e;

NEREU ANTONIO ALBARELLO, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, inscrito no CPF sob o número 197.194.180-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 246249860 do CNT/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 75, Apto 401, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000,e;

FERNANDO ALBARELLO, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF sob o número 001.348.590-30, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 144108957 do CNT-RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 30, apto 04, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, e;

EDERSON ALBARELLO, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o número 000.860.010-43, portador da Carteira de Identidade número 1074104785 da SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 30, Apto 03, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000,

Únicos sócios da sociedade ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, com sede na Rua Paranaguá, n° 75, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, registrada na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204809032 em 14/12/2001 e inscrita no CNPJ sob o número 04.820.102/0001-04 resolvem alterar seu Contrato Social Consolidado registrado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 2315180 em data de 27/11/2003, e alteração registrada sob o número 3579763 em data de 25/01/2012, conforme segue:

PRIMEIRA: Deixara de fazer parte do objeto social da empresa o transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, bem como os serviços de reboque de veículos.



SEGUNDA:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDERSON ALBARELLO, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o numero 000.860.010-43, portador da Carteira de Identidade numero 1074104785 da SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 30, Apto 03, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000,

FERNANDO ALBARELLO, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF sob o numero 001.348.590-30, portador da Carteira Nacional de Habilitação numero 144108957 do CNT-RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 30, apto 04, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000,

IOLANDA ANA ALBARELLO, brasileira, natural de Alpestre/RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF sob o numero 604.557.050-20 e portadora da Carteira de Identidade numero 6070142333 da SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 30, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000,

NEREU ANTONIO ALBARELLO, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, inscrito no CPF sob o numero 197.194.180-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação numero 246249860 do CNT/RS, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 75, Apto 401, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000.

PRIMEIRA:

A sociedade limitada girará sob a denominação social de **ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Paranaguá, n.º 75, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000.

SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas entre os sócios:



Sócio:	Percentual:	Valor:
Ederson Albarello	25,00 %	25.000,00
Fernando Albarello	25,00 %	25.000,00
Nereu Antonio Albarello	25,00 %	25.000,00
Iolanda Ana Albarello	25,00 %	25.000,00
Total	100,00 %	100.000,00

TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo social as atividades de:
4313-4/00 - Obras de terraplanagem,
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias,
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais,
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas,
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA:

A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:



I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, sendo o valor fixado de comum acordo pelos sócios

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

DÉCIMA TERCEIRA:

O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

DECIMA QUARTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUINTA:

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada um.

DECIMA SEXTA:

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DECIMA SETIMA:

Fica eleito o foro de Frederico Westphalen/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, o qual será arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Frederico Westphalen, 03 de Setembro de 2025.

Iolanda Ana Albarello

Nereu Antonio Alabrello

Fernando Albarello

Ederson Albarello



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Iolanda Ana Albarello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR
CINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6070142333

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2013

NOME
IOLANDA ANA ALBARELLO

FILIAÇÃO
ALBERTO GRASSI

ELSIRA GRASSI

NATURALIDADE
ALPESTRE RS

DATA DE NASCIMENTO
30/08/1954

DOC. ORIGEM
C CAS 617 FREDERICO WESTPHALEN RS
LV B2 FL 30

CPF
604.557.050-20

PIG/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151682 / 151682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pol. GA - Dir. Jto



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7005167882

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2014

NOME **NEREU ANTONIO ALBARELLO**

FILIAÇÃO ANTONIO ALBARELLO

GEMA MARIA RIZZATTI ALBARELLO

NATURALIDADE FREDERICO WESTPHALEN RS

DATA DE NASCIMENTO 16/03/1955

DOC. ORIGEM C CAS 481 FREDERICO WESTPHALEN RS
LV B1 FL 247

CPF 197.194.180-87

PIG / PAGEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151682 / 151682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDA A ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDERSON ALBARELLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1074104785 SSP/PC RS

CPF
000.860.010-43

DATA NASCIMENTO
17/11/1982

FILIAÇÃO
NEREU ANTONIO ALBARELLO
CLAIR FATIMA ALBARELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01575793610

VALIDADE
13/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2000

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FREDERICO WESTPHALEN, RS

DATA EMISSÃO
13/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06488900886
RS243771410

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2191012039

2191012039

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 04.820.102/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:21 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **09EC.ECDA.45FD.E889**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALBARELLO TRANSPS E TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ base: **04.820.102/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39252708**
Autenticação: **49682404**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº
127699/2026**

Nome:	ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	
Endereço:	Rua Paranagua	Número: 75
Complemento:	0	Bairro: FATIMA
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	04.820.102/0001-04	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com a CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/frederico/

Publicada dia 17/03/2026 às 14:32 horas.

A validade da presente Certidão é até 16/04/2026.

Código de Verificação: **G5DN-IXAH**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.820.102/0001-04
Razão Social: ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: RUA PARANAGUA, 75 / FATIMA / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030715491130257122

Informação obtida em 17/03/2026 14:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA*****
CNPJ nº 04.820.102/0001-04, estabelecida na Rua Paranaguá, nº 75, Bairro Fátima, Frederico Westphalen-CEP: 98.400-000

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Frederico Westphalen, 17 de março de 2026 às 15:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/03/2026 15h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001672575168





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.820.102/0001-04
Certidão n°: 7067216/2026
Expedição: 02/02/2026, às 14:25:58
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.820.102/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.820.102/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2001
NOME EMPRESARIAL ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANAGUA,	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3744-1352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 14:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DE Novais e Rodrigues Equipamentos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.618
		SÉRIE: 1

 Novais e Rodrigues Equipamentos Ltda Rua Geraldo Scarmelote, 51 - - Vila Messias, Andradina, SP - CEP: 16905225 - Fone/Fax: 1837222929	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.618 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524 0307 7885 2500 0182 5500 1000 0006 1810 6864 5030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240656001766 - 28/03/2024 14:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170101605116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.788.525/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA		04.820.102/0001-04	28/03/2024
ENDEREÇO RUA PARANAGUA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO FÁTIMA	CEP 98400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/03/2024
MUNICÍPIO Frederico Westphalen	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:01

FATURA
/ Num.: CREDITO EM CONTA CORRENTE / V. Orig.: 350.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 350.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 70.000,00	VALOR DO ICMS 8.400,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 350.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 350.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 4-Destinatário Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Motoniveladora	MARCA Volvo	NÚMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 16.000,000	PESO LÍQUIDO 16.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MOTONIVELADORA MARCA VOLVO MODELO G940 SERIE VCE0G940J00502942 ANO 2010 - USADO	84295900	020	6102	UN	1.0000	350.000,0000	350.000,00	70.000,00	8.400,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2838	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CONFORME RICMS/SP ANEXO II ARTIGO 11 INCISO I I ALIENA B. VENDA DE EQUIPAMENTO USADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA SEM GARANTIA VISTORIADO PELO COMPRADOR, FICANDO O VENDEDOR ISENTO DESDE JÁ DE QUALQUER RESPONSABILIDADE. A VENDA SÓ SERÁ CONSUMADA APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO EQUIPAMENTO PELO COMPRADOR ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ ENTREGUE	RESERVADO AO FISCO